

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

CLEBER TADEU BRIDI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 11 de outubro de 1990, na localidade de Campo Erê, SC, portador da cédula de identidade nº 5.365.318-1, SSP-SC, CPF nº 064.943.309-24, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack nº 432, Bairro Progresso, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

AMARILDO PAIM HENRIQUE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de julho de 1988, na localidade de São Lourenço do Oeste, SC, portador da cédula de identidade nº 4.551.603, SSP-SC, CPF nº 072.695.639-26, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso nº 95, Bairro São Francisco, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada a qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CAPITULO I – Da denominação, nome de fantasia, sede, objeto e prazo de duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e o seu nome de fantasia é **ECOOPEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social situada na Avenida das Castanheiras nº 81, Loteamento Araucária Park II, CEP 85.520-000, Vitorino, PR, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo à legislação vigente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade é **Comércio Atacadista** de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; alimentos para animais, artigos de escritório e de papelaria; artigos do vestuário e acessórios; defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; equipamentos de informática; ferragens e ferramentas; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; madeiras e produtos derivados; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; medicamentos e drogas de uso humano; medicamentos e drogas de uso veterinário; mercadorias com predominância de insumos agropecuários e sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; móveis e artigos de colchoaria; relógio de ponto para empresas; utensílios domésticos; higiene pessoal; produtos odontológicos; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; suprimentos para informática; tintas, vernizes e similares; produtos alimentícios industrializados; **Comércio Varejista** de artigos de armarinhos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de papelaria; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos esportivos; artigos médicos e ortopédicos; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para escritório; hortifrutigranjeiros; material de construção em geral; cimento e artefatos de cimento; material elétrico; produtos alimentícios; produtos saneantes domissanitários; suvenires, bijuterias e artesanatos; tecidos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLADO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

pneumáticos e câmara-de-ar; **Fabricação** de artefatos de material plástico; material plástico para usos industriais; massas e pastas para modelar; papel; produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário; sacos de lixo; confecções de peças do vestuário; **Serviços** de lavagem, lubrificação e polimento de veículos e **Treinamento** em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

CAPITULO II – Do Capital social e das quotas.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é integralizado neste ato e em moeda corrente nacional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Total
Cleber Tadeu Bridi	30.000 quotas	50%	R\$ 30.000,00
Amarildo Paim Henrique	30.000 quotas	50%	R\$ 30.000,00
Total	60.000 quotas	100%	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio quotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo primeiro – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

CAPITULO III – Da administração.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **Cleber Tadeu Bridi** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203, NIRE: 41208516984.
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

2

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

CLAUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CAPITULO IV – Retirada pró-labore, Morte ou Exclusão de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de “Pró-labore”, respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CAPÍTULO V - Do Exercício Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas quotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA CAPÍTULO VI - Disposições Finais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Pato Branco, PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprirem tudo o que aqui foi lavrado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**


Vitorino, PR, 16 de Janeiro de 2017.

Tab. Notas



CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

Tab. Notas




AMARILDO PAIM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-26

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIA SUBSTITUTA

Av. Brasil, 3326 - Sala 03 - Centro - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
CEP: 89980-000 - FONES: (47) 3344-4466 - 3344-3753
notas@protestos.sc@gmail.com

REC. nº: 209673. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) CLEBER TADEU BRIDI, (2) AMARILDO PAIM HENRIQUE

São Lourenço do Oeste, 17 de Janeiro de 2017 - Em test.  da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,70 - Selo: R\$ 3,70 - Total: R\$ 7,40

VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrevente Substituta
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EOG42834-Y0H2,
EOG42835-QJLP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203, NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

4

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação